

MATRÍCULA

13.176

FICHA

1.-

Santos, 16 de Dezembro de 1977.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento sob nº 131, situado no 13º andar correspondente ao 14º pavimento do "Edifício Tropical", a rua Dr. Arthur Assis, antiga Projetada 456, sob nº 6, e que se compõe das seguintes peças: vestibulo, saleta, sala, terraço, quarto, banheiro, corredor quarto com armario embutido, terraço, cozinha, terraço de serviço, w.c. de empregada e dependencias de serviço; correspondendo-lhe uma parte ideal de 1.138/47760 avos do terreno em que se assenta o edificio e nas/demais partes comuns do mesmo edificio; a área de construção deste apartamento é de 113,89m².; está situado a direita do edificio, confrontando pela frente com a Rua Dr. Arthur Assis, antiga rua Projetada 456, pelo lado esquerdo com o apartamento 132, hall, elevador e poço interno, pelos fundos com o lote nº 8 do loteamento do Parque Indigena de propriedade do Espolio de Julio Conceição ou sucessores e pelo lado direito / com a Avenida Conselheiro Nebias. Construído em terreno que se acha descrito e confrontado na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:** ESPOLIO DE JOSÉ GUISANDE PERES, que era brasileiro, casado, comerciante, CPF. 263.558.418-49, domiciliado em Santos. **REGISTRO ANTERIOR** - Nº 32.287.-

O 1º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

R. 1 - 13.176.-

DATA - 16 de Dezembro de 1977.-

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE JOSÉ GUISANDE PERES, representado por sua inventariante e viuva-meeira Alice Varandas Guisande, brasileira, viuva, / do lar, já qualificados, autorizado pelo alvará mencionado no titulo. /

ADQUIRENTES: LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionario autárquico aposentado, e sua mulher LINDA PIEDADE DE OLIVEIRA, brasileira, / do lar, CPF. nº 025.658.628-49, domiciliados em Santos. **TITULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Escritura de 9 de dezembro de 1977, das notas do 1º Escrivão de Santos. **VALOR:** Cr\$38.000,00.-

O 1º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

AV. 2 - 13.176.-

DATA: - 10 de janeiro de 1978.-

Por requerimento datado de 23 de dezembro de 1977, assinado por Idéu Rocha, Escrivão do 1º Cartório de Notas de Santos de Santos, e por Luiz Ferreira de Oliveira e sua mulher Deolinda Piedade de Oliveira, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando que o nome correto da compradora é Deolinda Piedade Oliveira e não Linda Piedade de Oliveira,

FICHA

1.-

MATRÍCULA

13.176

como ficou constando por erro datilográfico, no traslado da escritura de venda e compra objeto do R1 1 - 13.176, conforme xerocópia devidamente autenticada, extraída da referida escritura..-

O 1º Escrevente:

Mauro Louco Esp.

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

R. 3 - 13.176.-

DATA - 3 de fevereiro de 1978.-

DEVEDORES:- LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, funcionário autárquico aposentado, e sua mulher DEOLINDA PIEDADE OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados em Santos, CPF 025.658.628-49.- **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, com sede em Santos, CGC 58.197.179/0001-07.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Escritura de 31 de janeiro de 1978, das notas do 6º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$...... 112.994,00, pagável em prestações mensais, sendo que a última prestação da dívida se vencerá no mês de outubro de 1981; 10% de pena convencional.

O 1º Escrevente:

Mauro Louco Esp.

O Oficial Maior:

[Assinatura]

AV. 4 - 13.176.-

DATA: - 13 de abril de 1981.-

Por instrumento particular de 8 de abril de 1981, a credora Associação Predial de Santos, com sede em Santos, CGC 58.197.179/001, havendo recebido de seus devedores Luiz Ferreira de Oliveira e sua mulher Deolinda Piedade Oliveira, a quantia de Cr\$ 112.994,00, dá-lhes plena quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 3 - 13.176.-

O 1º Escrevente:

Mauro Louco Esp.

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 5 - 13.176.-

DATA - 2 de dezembro de 1981.-

TRANSMITENTE:- Espólio de LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 025.658.628-49, representado pela inventariante Deolinda Piedade Oliveira, viúva e demais herdeiros, nos termos do alvará transcrito no título.- **ADQUIRENTES:** JOÃO PAULO DE FARIA e sua mulher VERA SILVIA FREIXO DE FARIA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 5.515/77, ele engenheiro, ela do lar, CPF 236.947.428-91, domiciliados em Santos. **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 20 de novembro de 1981.- **VALOR:-** Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).-

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

FICHA

13.176

2

Santos, 2 de dezembro de 1981

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.176) =

O 11º Escrevente

O Oficial Maior:

R. 6 - 13.176.-

DATA - 2 de dezembro de 1981.-

DEVEDORES:- JOÃO PAULO DE FARIA e sua mulher VERA SILVIA FREIXO DE FARIA, já qualificados.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, CGC 43.073.394/0001-10.- TITULO:- Hipoteca. FORMA: Instrumento particular de 20 de novembro de 1981.- VALOR: - Cr\$.-----
1.170.000,00 (944,01278 UPC do BNH), pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total da primeira prestação de Cr\$ 27.987,22 (22,58144 UPC do BNH), vencendo-se a primeira delas em 19 de dezembro de 1981, com os juros à taxa nominal de 7,9% ao ano, prestações essas que serão reajustadas 60 dias após a vigência do novo salário mínimo; 12% de pena convencional. Plano de Amortização - PES/TP.-

O 11º Escrevente

O Oficial Maior:

AV. 7 - 13.176.-

DATA:- 24 de junho de 1.987.-

Por instrumento particular de 22 de janeiro de 1.987, a credora CAIXA - ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., autorizou a baixa da hipoteca a que se refere o R-6- 13.176, em nome de JOÃO PAULO DE FARIA e sua mulher VERA SILVIA FREIXO DE FARIA, à vista da quitação total.-

O ESCRIVENTE:

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 8 - 13.176. (cadastro municipal)

DATA:- 26 de julho de 2.001.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.043.026.061.

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.

R. 9 - 13.176. (doação)

DATA:- 26 de julho de 2.001.

Pela escritura de 09 de maio de 2.001, lavrada no 5º Tabelião de Notas da comarca de Santo André-SP, livro 139, fls. 215, os proprietários JOÃO PAULO DE FARIA, portador da cédula de identidade RG

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

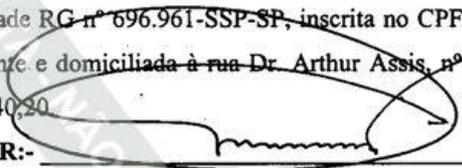
MATRÍCULA

13.176

MATRÍCULA
13.176

FICHA
2
VERSO

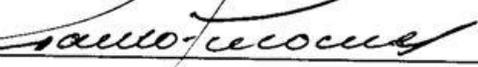
nº 3.059.362-SSP-SP, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **VERA SILVIA FREIXO DE FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.897.475-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 236.947.428-91; casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Dr. Arthur Assis, nº 6, apto 131, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, estimado em **R\$ 20.000,00**, a **MARIETA BARROS MAGALDI DE FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 696.961-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 017.923.418-81, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada à rua Dr. Arthur Assis, nº 6, apto 131, Boquerão, nesta cidade.- Valor venal R\$ 49.240,20

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 10 - 13.176. (venda e compra)

DATA:- 08 de junho de 2.004.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, em 01 de junho de 2.004, a proprietária **MARIETA BARROS MAGALDI DE FARIA**, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à Rua Batatais, nº 309, apto. 52, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 100.000,00**, a **THAIS DA SILVA SOUZA CARLONI**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 13.022.577-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 028.358.698-24, brasileira, advogada e seu marido **RICARDO ANTÔNIO CARLONI**, portador da cédula de identidade-RG. nº 8.111.970-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 914.250.268-34, brasileiro, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à Rua Nebraska, nº 499, apto. 121. Do preço, a quantia de R\$ 75.079,86, foi utilizada com recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, figurando como **interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.- Valor Venal - R\$ 63.769,42.

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA**, escrevente autorizado.

R. 11 - 13.176. (alienação fiduciária) - Prenotação nº 270.231.

DATA:- 14 de setembro de 2011.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo - Capital, aos 08 de setembro de 2.011, os proprietários **THAIS DA SILVA SOUZA CARLONI** e seu marido **RICARDO ANTÔNIO CARLONI**, ele supervisor, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro nº 62, em São Paulo - Capital, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, para

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

MATRÍCULA
13.176FICHA
3

14

setembro

11

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 13.176) -

garantia da dívida de R\$ 185.000,00; que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei; os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo, em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienarem ou onerarem o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida; que aos fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de **120 prestações mensais e consecutivas**, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC., no valor total inicial de R\$ 4.856,98, à taxa de é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do "CUPOM" de 18,1200 ao ano, proporcional a 1,5100% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 12 - 13.176. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação n.º 273.240

DATA:- 30 de janeiro de 2.012.

Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 2 de dezembro de 2011, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob n.º 11, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R. 13 - 13.176. (venda e compra) - Prenotação n.º 273.241

DATA:- 30 de janeiro de 2.012.

Pela escritura de 9 de dezembro de 2011, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca; livro 947, páginas 278/280, os proprietários THAÍS DA SILVA SOUZA CARLONI e seu marido RICARDO ANTÔNIO CARLONI, administrador, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Marechal Deodoro, n.º 602, Santo Amaro, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 335.000,00, a MARINA PERES RAMOS, RG n.º 9.681.164-X-SSP-SP, CPF n.º 018.069.898-24, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Arthur Assis, n.º 6, apto. 131, Boqueirão, CEP 11045-540. Valor venal R\$ 82.424,61.

REGISTRADO POR:- Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

Av.14 / M-13.176 - PENHORA

Averbado aos 29 de dezembro de 2020 - Prenotação n.º 361.169 de 15/12/2020

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA
3MATRÍCULA
13.176

MATRÍCULA

13.176

FICHA

03

VERSO

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000347693*, aos 14/12/2020, pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 17/11/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1012003-3520208260562, movida por CONDOMINIO EDIFICIO TROPICAL, CNPJ nº 52.259.918/0001-53, em relação a MARINA PERES RAMOS, CPF nº 018.069.898-24, visando o recebimento da importância de R\$23.584,86 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, MARINA PERES RAMOS.

Carmen Tabet Bonini
Escrevente Autorizada

Carmen Tabet Bonini

Selo digital: 11247433110BCF0036116920W